



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 508/2026**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Sirleni Pereira da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2534, datado em 07.07.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Sirleni Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor I, por 14 (quatorze) dias, no período de 06.07.2026 a 19.07.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026. \_\_\_\_\_ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.